SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei № 0001967/2024.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 444.906,97 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e seis reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES Ficha Código Descrição Fonte Valor 010001.0412200022.004 0000010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO 1500000000000 33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.732,40 010001 0412200022 004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO 0000013 1500000000000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 7.653.32 33904600000 040001 1212200022 02 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0000151 1500000000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 54.676,13 31900400000 0000153 040001.1212200022.028 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1500000000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 31901100000 45 068 83 040001.1212200022.028 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0000155 1500000000000 31901300000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.376.98 040001.1212200022.028 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0000162 1500000000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.898.61 33901400000 040001 1212200022 028 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0000174 1500000000000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 19.984.14 33904600000 040001 1236100102 023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. 0000217 150000250000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 33904600000 116.186.67 0000247 040001.1236500092.033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 150000250000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 33904600000 82.358,04 040002 1236100102 02 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDU 0001219 154000700000 DIARIAS - PESSOAL CIVII 350.00 33901400000 040002.1236500092.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 0000338 150000250000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 2.400,07 33904600000 040002.1236500092.035 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDU 0001220 154000700000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 50.00 33901400000 040002.1236500092.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS I 0000361 31901300000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.611.13 0001221 040002.1236500092.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS I 154000700000 33901400000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 50,00 040002.1236700102.04 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 0000391 150000250000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 29.626.67 33904600000 050003.0412200022.050 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 0000444 1500000000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 33904700000 668,00 060001.0412200022.054 0000487 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVO 1500000000000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 14.748.54 33904600000 070001.0412200172.06 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES 0000605 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 5.336,27 33904600000 090001.0812200022.064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0000654 166900000000 33904600000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 5.600,00 0000906 090002.0824400222.12 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 166900000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 560.00 33904700000 100001.2012200022.082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE 0001183 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 18.971,17 33904600000 TOTAL: 444 906 97

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 444.906,97 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e seis reais e noventa e sete centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000283	I .	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	388.637,27
0000434	050003.0412200022.050 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	668,00
0000563		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	14.748,54
0000619		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA B MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	5.336,27
0000852	I .	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166900000000	6.160,00
0001181	I .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	18.971,17
0001247	I .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	10.385,72
TOTAL:				444.906,97

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES, 29 julho de 2025.

Darly Dettmann Prefeito Municipal